



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Autoria/proponente: Mesa Diretora da Câmara

EMENTA: "DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 57, V³ DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA C/C ARTIGO 16⁴, II," a" e "b" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com base nas disposições legais do artigo 57, V da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 16, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando ainda o recebimento de solicitação para edição de Decreto Legislativo pela chefe do Poder Executivo Municipal, **FAZ SABER** que o Plenário da Casa deliberou, votou e aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo que, uma vez promulgado pela Mesa Diretora, receberá o seguinte texto de Decreto:


Art. 1º Fica autorizado o afastamento temporário da chefe do Poder Executivo Municipal pelo prazo de 02 (dois) a 14 (quatorze) de julho de 2023:

Parágrafo único. A autorização de que trata o artigo primeiro deste Decreto se estende aos limites.

I - Do território nacional;

II - Do território do Município.

APROVADO
Sala das sessões
Em 29/06/2023


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

³ Art. 57. É competência exclusiva da Câmara.

(...)

V – Autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, quando a ausência exceder a quinze dias.

4

Art. 16. Compete a Mesa:

(...)

II – Propor projetos de Decreto Legislativo, dispondo sobre:

a) licença ao Prefeito, para afastamento do cargo.

b) Autorizar o Prefeito, pôr necessidade de serviço, ausentar-se do município pôr mais de 15 (quinze) dias.

RECEBIDO
EM 28/06/2023


ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, Paraipaba, 28 de junho de 2023.

Renan Barroso Cavalcante
Presidente

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues

Vice-Presidente

José Garcia Barbosa
José Garcia Barbosa

Secretário

APROVADO
Sala das sessões
Em 29/06/2023

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

EMENTA:

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE VIAGEM PARA A SENHORA PREFEITA, MEDIANTE DECRETO LEGISLATIVO DO DIA 02 DE JULHO DE 2023 A 14 DE JULHO DE 2023.

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 17/2023

PARAIPABA, 28 DE JUNHO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.**

Dirijo-me a Vossas Excelências para, na forma do art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, solicitar a concessão de licença viagem, mediante Decreto Legislativo, da data do dia 02 de julho a 14 de julho do exercício do ano de 2023, pois precisarei me ausentar do Município, e tendo em vista que o período é superior a 10 dias consecutivos(artigo 43, inciso II da art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba), é necessário o afastamento.

Irei me ausentar para realizar uma visita à sede da empresa Huawei na China, a convite desta empresa, sem custo algum para o Município de Paraipaba.

A empresa Huawei, fundada em 1987, é uma fornecedora líder global de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e tem como missão levar o poder da conectividade para cada pessoa, lar e organização, rumo a um mundo totalmente conectado e inteligente.

Envio esta Mensagem, contando com a sempre inestimável e preciosa colaboração dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação de tal proposta e solicitando urgência na apreciação da presente proposta do Projeto de Decreto Legislativo.

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital
FACANHA DE por ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE FACANHA DE
AQUINO:00731860 AQUINO:00731860314
314 Dados: 2023.06.28
11:28:48 -03'00'



ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

RECEBIDO
EM 28/06/2023
ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
1600105



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA A PREFEITA PARA SE AUSENTAR DO TERRITÓRIO NACIONAL E DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA DO DIA 02 DE JULHO DE 2023 A 14 DE JULHO DE 2023”.

Art. 1º Fica concedida licença a Prefeita para se ausentar, do dia 02 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023:

I - Do território nacional;

II - Do território do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO
EM 28/06/2023


ANAC BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105